
PORTARIA FUNARTE Nº. 269, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**Dispõe designar membros da
Comissão Técnica Interna de Habilitação.**

O **Presidente da Fundação Nacional de Artes** - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 219, de 06/08/2019, publicada no DOU de 13/08/2019, edição 155, seção 01, página 10, que regulamentou o Edital Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça – 9ª edição, edição 155, seção 03, páginas 08 e 09 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br/editais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 8.1 do edital.

- I – Carlos Augusto Costa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 223911;
- II – Ivan Pascarelli Ferreira, matrícula SIAPE nº 222620 e
- III – Fagner Salvador Carneiro, matrícula SIAPE nº 2265843.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenado pelo servidor Carlos Augusto Costa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 223911.

Art. 4º - Revogar a portaria Funarte nº 257, de 02 de setembro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019.

Miguel Angelo Oronoz Proença
Presidente